



PORTARIA Nº45/2019

“Determina que não haverá expediente na Câmara Municipal de Sarzedo no dia 13/09/2019, a partir das 12hs por motivo de LUTO”.

O Vereador Presidente da Câmara Municipal de Sarzedo, Vereador Paulo Antônio Ribeiro Gomes, no uso legal de suas atribuições e notadamente o que dispõe o artigo 89, do Regimento Interno,

RESOLVE:

Artigo 1º - Não haverá funcionamento de expediente da Câmara Municipal de Sarzedo no dia 13 de setembro, a partir das 12hs, do ano em curso por motivo de LUTO pelo falecimento da **Sra. Maria das Dores Magalhães**, Tia do Vereador Marcos Antônio de Almeida da Câmara Municipal de Sarzedo.

Artigo 2º - Os trabalhos legislativos retornarão normalmente no dia 16 de setembro de 2019.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em Contrário, entrando esta Portaria em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Sarzedo, 13 de setembro de 2019.


Paulo Antônio Ribeiro Gomes
Presidente da Câmara Municipal